

DECRETO N.º 39.600, DE 19/04/2021.

DETERMINA A BAIXA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Cadastro Mobiliário deste município, autorizado a proceder à baixa da inscrição municipal de taxista do Sr. PEDRO PAULO GANDARA CANDELOT, portador do CPF: 852.252.157-34, Placa (táxi) PPW 5122, no veículo CHEV/PRISMA 1.4, chassi 9BGKS69V0KG116510, ano de fabricação 2018/2019, cor PRATA, residente a Rua das Samambaias, n.º 161, bairro Coqueiral, Aracruz/ES, CEP: 29.199.126, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça da Matriz s/n.º, Santa Cruz, Aracruz/ES, CEP: 29.199-521.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 34.361/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

ALMIR GONÇALVES VIANA  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos